PORTARIA Nº 318/20

DISPÕE SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13483/2019.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

1. Determinar a instauração de Recurso Administrativo ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 13483/2019, instaurado em face da servidora pública municipal **KÁTIA MARIA LOPES BULGARELLI**, mediante a Portaria n° 391/19.

2. Para atuarem nos autos do referido Processo, fica nomeada a seguinte Comissão Recursal:

Presidente: Sandra Maria Palmieri Felizardo
Secretária: Izildinha Ap. de Castro Morgon
Membro Auxiliar: Carlos Roberto Gruel

3. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos, para concluir os trabalhos do processo de recurso, prorrogáveis automaticamente por igual período, uma única vez, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de novembro de 2 020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria